

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 552 - E M 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do 009/2022-SEMGI/GS.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **LAILA MONIQUE SILVA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, Matrícula nº 7167, Classe: B, Nível: 3, cedida para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista -BA, conforme Termo de Convênio assinado entre o Município de Jequié-BA (Cedente) e o Município de Vitória da Conquista-BA (Cessionária), sendo o ônus para a Cedente, com prazo até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 552 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br